



PORTARIA Nº 1838 DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23411.000788/2016-93.

RESOLVE:

Averbar a partir de 14/07/2016, em favor do servidor EDUARDO FERREIRA MENDES, matrícula 1895134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público, prestados à (ao): Rede Ferroviária Federal, período 03/09/1984 a 15/06/1998, 5.034 (cinco mil e trinta e quatro) dias; e o tempo de serviços prestados à iniciativa privada: Enfok Pro Serviços Empresariais, período 25/09/2004 a 04/10/2004, 10 (dez) dias; CBCC Participações S.A., período 05/10/2004 a 19/09/2005, 350 (trezentos e cinquenta) dias; Brasil Telecom S.A., período de 20/09/2005 a 06/03/2008, 899 (oitocentos e noventa e nove) dias; M.L.P Comércio de Piscinas Ltda - ME, período de 02/01/2009 a 12/06/2009, 162 (cento e sessenta e dois) dias e HSBC Bank Brasil S.A., período de 15/06/2009 a 07/10/2011, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias. Totalizando 7.300 (sete mil, trezentos) dias, ou seja: 20 anos.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas
Matrícula SIAPE 2064993

